

Ofício n.º 80/2020

Recife-PE, 04 de maio de 2020

Ao Ilmo. Dr. Bruno Baptista
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco

Assunto: Solicita apoio a medidas de prevenção ao contágio por COVID19 pelos Oficiais de Justiça

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco – SINTRAJUF/PE, entidade de classe representativa dos servidores dos ramos especializados e comum do Judiciário da União em nosso estado, através de seu representante que este assina, cumprimentando-o cordialmente, considerando a pandemia do COVID19, vem solicitar o apoio dessa Respeitada Ordem no sentido de recomendar aos advogados medidas que auxiliem os Oficiais de Justiça a cumprirem mandados judiciais de forma eletrônica, indicando nas petições contatos de e-mail e telefones (com aplicativos de mensagens) das partes.

O pedido se justifica em virtude da exposição ao risco de contágio pelo COVID19 dos Oficiais de Justiça por realizarem atividades externas, nas ruas, em estabelecimentos e localidades de elevada probabilidade de contaminação, risco esse que pode ser reduzido se houver meios remotos de intimação

O pedido se justifica ainda em razão da peculiar gravidade da crise sanitária em nosso estado, que atingiu o quarto lugar em número de casos de contágio, com recordes diários de mortes, com 7 das 20 cidades com maior mortalidade e com um índice de subnotificação elevado (sete vezes o número oficial), conforme atestado pela própria autoridade de saúde estadual. Ademais, o sistema de saúde encontra-se no limite máximo de lotação, a caminho do colapso.

Certo de contar com a compreensão de Vossa Senhoria, renovamos elevados votos de estima e consideração.



Manoel Gérson B. Sousa
Presidente do SINTRAJUF-PE